



TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.1707/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1507/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI E A EMPRESA 4M EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos José da Silva, inscrito no CPF sob nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: 4M EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.343.551/0001-65, com sede na Rua Dirceu Arcoverde, nº 510, Centro, Paulistana-PI, CEP: 64.750-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicyus Feitosa Santos, doravante representante legal da CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 02.1707/2025, resultante do procedimento de Pregão Eletrônico nº 023/2025, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 02.1707/2025, o qual visa a **contratação de empresa especializada, por meio de registro de preço, na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Mendes - PI.** O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, de 18/07/2026 a 17/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação prevista neste instrumento fundamenta-se no **art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e formaliza-se por **termo aditivo**, nos termos do **art. 132** da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente celebração correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Vera Mendes-PI, 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



MARCOS VINICYUS FEITOSA SANTOS

Data: 17/07/2026 12:40:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS JOSÉ DA SILVA
**Prefeito Municipal de Vera
Mendes**

4M EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 20.343.551/0001-65



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Saúde

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=304d017f8d847f8f18720b6633549b1f1baa014392cba9fa62e7ff792b2f5b53
Código de Acesso	304d017f8d847f8f18720b6633549b1f1baa014392cba9fa62e7ff792b2f5b53
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS